



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 003/11 – CECE

**Institui o Memorial em Homenagem ao
Chimarrão e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 16, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 18, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de fevereiro de 2011.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 3299/10
PLL Nº 160/10
Fl. 2**

PARECER Nº 003/11 – CECE

Aprovado pela Comissão em 15.02.11 ,

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver^a. Fernanda Melchionna